

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



Nome do produto: GLICERINA LIQUÍDA VEGETAL

Data da revisão: 23.08.2029

Versão: 7

Data de impressão: 16.03.2025

Página 1 de 14

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1 Identificador do produto

Nome do produto: GLICERINA LIQUÍDA VEGETAL

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilizações identificadas:

AGENTE HIDRATANTE E HUMECTANTE

PREPARAÇÃO DE PRODUTOS COSMÉTICOS

LUBRIFICANTE

REFRIGERANTE-ANTICONGELANTE

Utilizações desaconselhadas: Utilizações diferentes das aconselhadas.

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Susana Cristina Moreira da Silva Lda – Glicerinas.pt

Rua Casimiro da Silva, 90

4485-883 Vilar do Pinheiro

Portugal

+351 966 872 061

geral@glicerinas.pt

1.4 NÚMERO DO TELEFONE DE EMERGÊNCIA

Contato de Emergência, 24 horas : 112

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



Nome do produto: GLICERINA LIQUÍDA VEGETAL

Data da revisão: 23.08.2029

Versão: 7

Data de impressão: 16.03.2025

Página 2 de 14

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1 Classificação da substância ou mistura

O produto não está classificado como perigoso de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008.

2.2 Elementos do rótulo

Não são indicados elementos de rotulagem específicos.

2.3 Outros perigos

A mistura não contém substâncias classificadas como PBT (Persistentes, Bioacumuláveis e Tóxicas).

A mistura não contém substâncias classificadas como mPmB (muito Persistentes e muito Bioacumuláveis).

A mistura não contém substâncias com propriedades de desregulação endócrina. Em condições normais de utilização e na sua forma original, o produto não apresenta qualquer outro efeito negativo para a saúde e o ambiente.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1 Substâncias

Não aplicável.

3.2 Misturas

Substâncias que representam um perigo para a saúde ou para o ambiente de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008, que têm atribuído um limite de exposição comunitário no local de trabalho, que estão classificadas como PBT/mPmB ou incluídas na Lista de Candidatos:

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



Nome do produto: GLICERINA LIQUÍDA VEGETAL

Data da revisão: 23.08.2029

Versão: 7

Data de impressão: 16.03.2025

Página 3 de 14

Identificadores	Nome	Concentração	Classificação – Regulamento 1272/2008
N.º CAS: 56-81-5 N.º CE: 200-289-5 N.º registo: 01-2119471987-18-XXXX	[2] glicerol	75 – 99,99 %	—

(*) O texto completo das frases H é apresentado na secção 16 desta Ficha de Dados de Segurança.

[2] Substância com limite nacional de exposição no local de trabalho (ver secção 8.1).

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1. Descrição de medidas de primeiros socorros

Devido à composição e à tipologia das substâncias presentes na preparação, não são necessárias advertências particulares.

Inalação.

Se a respiração parar, solicitar assistência médica urgente. Colocar a pessoa afetada ao ar livre, mantê-la quente e em repouso; se a respiração for irregular ou parar, praticar respiração artificial.

Contacto com os olhos.

Retirar as lentes de contacto, se existirem e se for fácil fazê-lo. Lavar abundantemente os olhos com água limpa e fresca durante, pelo menos, 10 minutos, levantando as pálpebras, e procurar assistência médica.

Contacto com a pele.

Retirar a roupa contaminada.

Ingestão.

Manter a pessoa em repouso. NUNCA provocar o vômito.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



Nome do produto: GLICERINA LIQUÍDA VEGETAL

Data da revisão: 23.08.2029

Versão: 7

Data de impressão: 16.03.2025

Página 4 de 14

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, ambos agudos e retardados

Não são conhecidos efeitos agudos ou retardados resultantes da exposição ao produto.

4.3. Indicação de atendimento médico imediato e tratamento médico adequado

Em caso de dúvida, ou quando persistirem sintomas de mal-estar, solicitar assistência médica. Nunca administrar nada por via oral a pessoas inconscientes.

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1. Meios de extinção

Meios de extinção adequados:

Pó extintor ou CO₂. Em caso de incêndios mais graves, também espuma resistente ao álcool e água pulverizada.

Meios de extinção inadequados:

Não utilizar jato direto de água para a extinção. Na presença de tensão elétrica, não é aceitável utilizar água ou espuma como meio de extinção.

5.2 Perigos específicos derivados da mistura

Riscos especiais:

A exposição aos produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde.

5.3. Recomendações à brigada de incêndio

Arrefecer com água os tanques, cisternas ou recipientes próximos da fonte de calor ou fogo. Ter em conta a direção do vento.

Equipamento de proteção contra incêndios.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



Nome do produto: GLICERINA LIQUÍDA VEGETAL

Data da revisão: 23.08.2029

Versão: 7

Data de impressão: 16.03.2025

Página 5 de 14

Consoante a dimensão do incêndio, poderá ser necessário utilizar vestuário de proteção contra o calor, aparelho respiratório autónomo, luvas, óculos de proteção ou máscaras faciais e botas.

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Para controlo da exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.

6.2 Precauções ambientais

Produto não classificado como perigoso para o ambiente; evitar, tanto quanto possível, qualquer derrame.

6.3 Métodos e materiais de contenção e limpeza

Conter e recolher o derrame com material absorvente inerte (terra, areia, vermiculite, terra de diatomáceas, etc.) e limpar a área imediatamente com um descontaminante adequado.

Depositar os resíduos em recipientes fechados e adequados para eliminação, em conformidade com a regulamentação local e nacional (ver secção 13).

6.4 Referência a outras secções

Para controlo da exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.

Para a eliminação de resíduos, seguir as recomendações da secção 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para manuseamento seguro

O produto não requer medidas especiais de manuseamento; recomendam-se as seguintes medidas gerais:

Para proteção individual, ver secção 8.

Na zona de aplicação deve ser proibido fumar, comer e beber.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



Nome do produto: GLICERINA LIQUÍDA VEGETAL

Data da revisão: 23.08.2029

Versão: 7

Data de impressão: 16.03.2025

Página 6 de 14

Cumprir a legislação relativa à segurança e higiene no trabalho.

Nunca utilizar pressão para esvaziar as embalagens, pois não são recipientes resistentes à pressão.

Conservar o produto em recipientes de material idêntico ao original.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo incompatibilidades

O produto não requer medidas especiais de armazenagem.

Como condições gerais de armazenagem, devem evitar-se fontes de calor, radiações, eletricidade e o contacto com alimentos.

Manter afastado de agentes oxidantes e de materiais fortemente ácidos ou alcalinos.

Armazenar os recipientes entre 5 e 35 °C, em local seco e bem ventilado.

Armazenar de acordo com a legislação local. Respeitar as indicações do rótulo. Depois de abertas, as embalagens devem ser cuidadosamente fechadas novamente e colocadas na vertical para evitar derrames.

O produto não é abrangido pela Diretiva 2012/18/UE (SEVESO III).

7.3 Utilizações finais específicas

Não disponível.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/ PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controle

Limite de exposição durante o trabalho:

Nome	N.º CAS	País	Valor-limite	ppm	mg/m³
glicerol	56-81-5	Espanha [1]	Oito horas		10 (Névoas)
			Curto prazo		

[1] De acordo com a lista de Valores Limite Ambientais de Exposição Profissional adotados pelo Instituto Nacional de Seguridad y Salud en el Trabajo (INSST) para o ano de 2023.

O produto NÃO contém substâncias com Valores Limite Biológicos.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



Nome do produto: GLICERINA LIQUÍDA VEGETAL

Data da revisão: 23.08.2029

Versão: 7

Data de impressão: 16.03.2025

Página 7 de 14

Níveis de concentração DNEL/DMEL:

Nome	DNEL/DMEL	Tipo	Valor
glicerol N.º CAS: 56-81-5 N.º CE: 200-289-5	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos locais	56 mg/m³

DNEL: Derived No Effect Level (nível derivado sem efeito), nível de exposição à substância abaixo do qual não são previstos efeitos adversos.

DMEL: Derived Minimal Effect Level, nível de exposição correspondente a um risco baixo, que deve ser considerado um risco mínimo tolerável.

8.2 Controle de exposição

Medidas de caráter técnico:

Parâmetro	Informação
Concentração	100 %
Utilizações	AGENTE HIDRATANTE E HUMECTANTE PREPARAÇÃO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LUBRIFICANTE REFRIGERANTE-ANTICONGELANTE
Proteção respiratória	Se forem cumpridas as medidas técnicas recomendadas, não é necessário qualquer equipamento de proteção individual.
Proteção das mãos	Se o produto for manuseado corretamente, não é necessário qualquer equipamento de proteção individual.
Proteção dos olhos	Se o produto for manuseado corretamente, não é necessário qualquer equipamento de proteção individual.
Proteção da pele	EPI: Calçado de trabalho. Marcação «CE», Categoria II. Normas CEN: EN ISO 13287, EN 20347.

Manutenção: Estes artigos adaptam-se à forma do pé do primeiro utilizador. Por este motivo, bem como por razões de higiene, deve evitar-se a sua reutilização por outra pessoa.

Observações: O calçado de trabalho para uso profissional incorpora elementos de proteção destinados a proteger o utilizador contra lesões que possam ser provocadas por acidentes; deve verificar-se para que trabalhos este calçado é adequado.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



Nome do produto: GLICERINA LIQUÍDA VEGETAL

Data da revisão: 23.08.2029

Versão: 7

Data de impressão: 16.03.2025

Página 8 de 14

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas

Propriedade	Valor
Estado físico	Líquido
Cor	INCOLOR
Odor	SEM ODOR
Limiar olfativo	Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto.
Ponto de fusão	Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto.
Ponto de congelação	Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto.
Ponto/ponto inicial/intervalo de ebulição	Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto.
Inflamabilidade	Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto.
Limite inferior de explosividade	Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto.
Limite superior de explosividade	Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto.
Ponto de inflamação	> 60 °C
Temperatura de autoignição	Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto.
Temperatura de decomposição	Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto.
pH	7 (100 %)
Viscosidade cinemática	Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto.
Solubilidade	Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto.
Hidrossolubilidade	Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto.
Lipossolubilidade	Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto.
Coefficiente de partição (n-octanol/água) (valor logarítmico)	Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto.
Pressão de vapor	Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto.
Densidade absoluta	Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto.
Densidade relativa	Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto.
Densidade de vapor	Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto.
Características das partículas	Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto.

9.2 Outras informações: Não aplicável

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



Nome do produto: GLICERINA LIQUÍDA VEGETAL

Data da revisão: 23.08.2029

Versão: 7

Data de impressão: 16.03.2025

Página 9 de 14

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reatividade: Não aplicável.

10.2 Estabilidade química: Estável nas condições de manuseamento e armazenamento recomendadas.

10.3 Possibilidade de reações perigosas: Nenhum conhecido. Sem riscos especiais a mencionar.

10.4 Condições a serem evitadas: Evitar manipulação incorreta.

10.5 Materiais incompatíveis: Manter afastado de agentes oxidantes e de materiais fortemente alcalinos ou ácidos.

10.6 Produtos perigosos de decomposição: Não se decompões quando destinado às utilizações previstas.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



Nome do produto: GLICERINA LIQUÍDA VEGETAL

Data da revisão: 23.08.2029

Versão: 7

Data de impressão: 16.03.2025

Página 10 de 14

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre os efeitos de perigo

Não existem dados de ensaio disponíveis para o produto.

a) toxicidade aguda;

Dados não conclusivos para a classificação.

b) corrosão ou irritação cutânea;

Dados não conclusivos para a classificação.

c) lesões oculares graves ou irritação ocular;

Dados não conclusivos para a classificação.

d) sensibilização respiratória ou cutânea;

Dados não conclusivos para a classificação.

e) mutagenicidade em células germinativas;

Dados não conclusivos para a classificação.

f) carcinogenicidade;

Dados não conclusivos para a classificação.

g) toxicidade reprodutiva;

Dados não conclusivos para a classificação.

h) toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição única;

Dados não conclusivos para a classificação.

i) toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição repetida;

Dados não conclusivos para a classificação.

j) perigo de aspiração;

Dados não conclusivos para a classificação.

11.2 Informações sobre outros perigos

Propriedades de desregulação endócrina.

Este produto não contém componentes com propriedades de desregulação endócrina com efeitos na saúde humana.

Outras informações.

Não existe informação disponível sobre outros efeitos adversos para a saúde.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



Nome do produto: GLICERINA LIQUÍDA VEGETAL

Data da revisão: 23.08.2029

Versão: 7

Data de impressão: 16.03.2025

Página 11 de 14

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

12.1. Toxicidade:

Não está disponível informação relativa à ecotoxicidade das substâncias presentes.

12.2. Persistência e Degradabilidade

Não aplicável

12.3. Potencial de Bioacumulação

Informação sobre a bioacumulação das substâncias presentes:

Nome	Log Kow	BCF	NOECs	Nível
glicerol N.º CAS: 56-81-5 / N.º CE: 200-289-5	-1,76	—	—	Muito baixo

12.4. Mobilidade no Solo

Dados não disponíveis.

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB

Não aplicável

12.6. Propriedades de desregulação endócrina

Não existem informações disponíveis.

12.7. Outros efeitos adversos

O produto não é abrangido pelo Regulamento (CE) n.º 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. Não existe informação disponível sobre outros efeitos adversos para o ambiente.

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES DE ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Não é permitida a descarga em sistemas de esgotos ou cursos de água. Os resíduos e embalagens vazias devem ser manuseados e eliminados de acordo com a legislação local/nacional em vigor. Seguir as disposições da Diretiva 2008/98/CE relativamente à gestão de resíduos.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



Nome do produto: GLICERINA LIQUÍDA VEGETAL

Data da revisão: 23.08.2029

Versão: 7

Data de impressão: 16.03.2025

Página 12 de 14

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Não é perigoso para transporte.

Em caso de acidente e derrame do produto, atuar de acordo com o ponto 6.

14.1 Número ONU ou número ID

Não é perigoso para transporte.

14.2 Designação oficial de transporte

ADR/RID: Não é perigoso para transporte.

IMDG: Não é perigoso para transporte.

ICAO/IATA: Não é perigoso para transporte.

14.3 Classe(s) de perigo para efeitos de transporte

Não é perigoso para transporte.

14.4 Grupo de embalagem

Não é perigoso para transporte.

14.5 Perigos para o ambiente

Não é perigoso para transporte.

Transporte marítimo, FEm – Fichas de emergência (F – Incêndio, S – Derrames): Não aplicável.

14.6 Precauções especiais para o utilizador

Não é perigoso para transporte.

14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI

Não é perigoso para transporte.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



Nome do produto: GLICERINA LIQUÍDA VEGETAL

Data da revisão: 23.08.2029

Versão: 7

Data de impressão: 16.03.2025

Página 13 de 14

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

1. Regulamentação e legislação em matéria de segurança, saúde e ambiente específicas para a mistura

O produto não é abrangido pelo Regulamento (UE) n.º 528/2012 relativo à disponibilização no mercado e utilização de produtos biocidas.

O produto não é abrangido pelo procedimento estabelecido no Regulamento (UE) n.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos.

2. Avaliação da segurança química

Foi efetuada uma avaliação da segurança química do produto.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Classificação e procedimento utilizados para determinar a classificação das misturas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 [CLP]:

Tipo de perigo	Procedimento
Perigos físicos	De acordo com dados obtidos em ensaios
Perigos para a saúde	Método de cálculo
Perigos para o ambiente	Método de cálculo

Recomenda-se utilizar o produto apenas para as utilizações previstas.

Abreviaturas e acrónimos:

BCF: Fator de bioconcentração.

CEN: Comité Europeu de Normalização.

DMEL: Derived Minimal Effect Level, nível de exposição correspondente a um risco baixo, que deve ser considerado um risco mínimo tolerável.

DNEL: Derived No Effect Level (nível derivado sem efeito), nível de exposição à substância abaixo do

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



Nome do produto: GLICERINA LIQUÍDA VEGETAL

Data da revisão: 23.08.2029

Versão: 7

Data de impressão: 16.03.2025

Página 14 de 14

qual não são previstos efeitos adversos.

EC50: Concentração efetiva média.

EPI: Equipamento de proteção individual.

LC50: Concentração letal, 50 %.

LD50: Dose letal, 50 %.

NOEC: Concentração sem efeito observado.

Principais referências bibliográficas e fontes de dados:

EUR-Lex

ECHA

Regulamento (UE) 2020/878.

Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Regulamento (CE) n.º 1272/2008.

A informação fornecida nesta Ficha de Dados de Segurança foi elaborada de acordo com o REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO, de 18 de junho de 2020, que altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH).

A informação desta Ficha de Dados de Segurança do Produto baseia-se nos conhecimentos atuais e na legislação em vigor da CE e nacional, uma vez que as condições de trabalho dos utilizadores estão fora do nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser utilizado para fins diferentes dos especificados sem que tenham sido previamente fornecidas instruções escritas sobre o seu manuseamento. É sempre da responsabilidade do utilizador tomar as medidas adequadas para cumprir as exigências estabelecidas na legislação.